



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 297/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022	1
DECRETO Nº 298/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 297/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Nomeia Representantes do Grupo de Monitoramento para dar Apoio na Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle de Uso do Fogo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 71, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados representantes de vários seguimentos no município, para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no Município, por meio da renovação e alteração do **Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo**.



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH nº 01 de 31 de agosto de 2021, no Art. 05, este Decreto de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: REGINALDO BARBOSA DE ABREU;

II. REPRESENTANTE DA CÂMARA DOS VEREADORES:

Titular: KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA;

III. REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS:

Titular: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO;

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: ELIETE OLIVEIRA BARROS;

V. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: ANA KEILA GONÇALVES DE OLIVEIRA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 298/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE
2022****“Altera o Protocolo Municipal de Prevenção
e Controle do Uso do Fogo”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 71, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Instrução Normativa da SEMARH Nº 01 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de **Dois Irmãos do Tocantins – TO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal